LEI Nº 3941, DE 4 DE JULHO DE 1988.

DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA SEBASTIÃO ALVES DA SILVA, a atual Rua "9", que se inicia em terreno da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas entre as quadras 09 e 11, e termina na Rua "10" entre as quadras 11 e 10, no Bairro Retiro da Serra.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 4 de Julho de 1988.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RONALDO CANABRAVA
Secretária Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração